



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

II - PLANO DE TRABALHO nº 1 DO TERMO ADITIVO Nº 4

DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2019 - MC E UFBA

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nome da autoridade competente: Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva Número do CPF: 601.897.891-15 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Nome da autoridade competente: João Carlos Salles Pires da Silva Número do CPF: 356.474.425-87 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. de 14 de agosto de 2018, seção 2, página 1.</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038 – Universidade Federal da Bahia. Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153038 – Universidade Federal da Bahia.</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO ADITIVO AO TED:</p> <p>Realização da rodada final da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz (PCF), compreendendo quatro rodadas de contatos telefônicos de acompanhamento das famílias participantes, uma rodada de avaliação de implementação remota, uma rodada de avaliação de implementação e uma rodada de avaliação de impacto do PCF em seis municípios do estado da Bahia.</p>
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO AO TED</p> <p>No Termo Aditivo nº 3 ao TED nº 2/2019 em outubro de 2020 houve alteração no Plano de Trabalho, cronograma de desembolso e valor total do TED, a menor. Nesse novo cronograma previu-se apenas dois desembolsos, sendo um em outubro de 2020 e outro em janeiro de 2021. O desembolso de 2020 foi efetuado sem problemas, mas o de 2021 ainda não.</p> <p>Dada a não aprovação do PLOA 2021 no prazo necessário para a execução do cronograma de desembolso, o Ministério da Cidadania está impedido nesse momento de executar a descentralização total prevista para janeiro de 2021. Neste sentido, propõe-se a divisão do valor total previsto para a parcela de janeiro de 2021 em 4 partes, trimestrais, alterando-se assim o cronograma de desembolso, de modo que não haja prejuízo ao andamento das atividades da pesquisa pela UFBA.</p> <p>Em tempo, considerando a publicação de novo regramento trazido pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada, utiliza-se do presente plano de trabalho ao termo aditivo nº 4 para adequação do TED nº 2/2019 às novas normas de execução e acompanhamento do instrumento.</p>
<p>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</p> <p>A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?</p> <p>(X) Sim () Não</p>
<p>7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:</p> <p>A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:</p> <p>(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.</p>
<p>8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)</p> <p>A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?</p> <p>(X) Sim () Não</p> <p>O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:</p> <p>1. Pagamento de ressarcimento de custos operacionais, no percentual de 13,76% (ou R\$ 151.507,25 - cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos), para a Fundação de Apoio fazer a Gestão Administrativa e Financeiras dos</p>

recursos, operacionalizando as contratações de serviços e aquisições necessárias para o atingimento do objeto do projeto, que será executado pela Universidade Federal da Bahia.

O pagamento do ressarcimento de custos operacionais para a Fundação de Apoio está respaldado no § 7º do Art. 1º da Resolução 06/2013 UFBA/CONSUNI, que dispõe sobre as relações entre a UFBA e suas Fundações de Apoio nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Acompanhamento dos participantes do estudo no período entre a coleta das etapas T1 e final da avaliação de impacto do PCF						
PRODUTO 1	Relatório da primeira rodada de contatos telefônicos com participantes da avaliação (grupos tratamento e controle) – Rodada 1 (2020)	Relatório	1	R\$ 408,00	R\$ 408,00	01/11/2020	31/12/2020
PRODUTO 2	Relatórios das rodadas 2 a 5 de contatos telefônicos com participantes da avaliação (2021)	Relatório	4	R\$ 408,00	R\$ 1.632,00	01/01/2021	31/08/2021
META 2	Planejamento, coordenação e acompanhamento de atividades da avaliação						
PRODUTO 1	Planejamento, coordenação e acompanhamento de atividades de avaliação no ano de 2020	Relatório	1	R\$ 90.417,76	R\$ 90.417,76	01/11/2020	31/12/2020
PRODUTO 2	Planejamento, coordenação e acompanhamento de atividades de avaliação no ano de 2021	Relatório	4	R\$ 96.597,39	R\$ 386.389,56	01/01/2021	31/12/2021
META 3	Avaliação de implementação do Programa Criança Feliz						
PRODUTO 1	Coleta de dados da avaliação de implementação do Programa Criança Feliz em seis municípios do estado da Bahia	Relatório	1	R\$ 42.574,14	R\$ 42.574,14	01/07/2021	31/08/2021
META 4	Avaliação de impacto (rodada final) do Programa Criança Feliz						
PRODUTO 1	Treinamento para equipe de campo para aplicação do teste Bayley-III e avaliação de impacto	Relatório	1	R\$ 51.242,00	R\$ 51.242,00	15/06/2021	30/06/2021
PRODUTO 2	Coleta de dados da rodada final da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz	Banco de dados	1	R\$ 528.210,60	R\$ 528.210,60	01/10/2021	31/12/2021

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2020	R\$ 90.825,76
Março/2021	R\$ 97.821,39
Abril/2021	R\$ 221.028,68
Julho/2021	R\$ 594.600,84
Outubro/2021	R\$ 96.597,39

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.00	NÃO	R\$ 90.825,76
33.90.39.00	NÃO	R\$ 858.541,05
33.90.39.00	SIM	R\$ 151.507,25

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA
Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

13. APROVAÇÃO

Local e data

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor da UFBA



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Salles Pires da Silva**, Usuário Externo, em 10/03/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva**, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação, em 10/03/2021, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9767240** e o código CRC **5FEE5900**.